

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

PPP CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI – CAFF

Estado do Rio Grande do Sul

1. OBJETO

1.1 A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo garantir a publicidade de todas as condições relevantes à Parceria Público-Privada (PPP) do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2 A PPP tem por objeto a Concessão Administrativa para a realização de reformas, equipagem, operação, manutenção e exploração do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), em Porto Alegre – RS.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

2.1 A audiência será realizada em formato presencial com transmissão simultânea, a partir das 08h30, com horário limite de término às 12h30, no dia 27/04/2026, com transmissão simultânea por meio eletrônico.

2.2 Local: Auditório do CAFF, Av. Borges de Medeiros, 1501, Porto Alegre – RS.

2.3 A participação é aberta a todos os interessados. No caso da modalidade presencial, a participação estará sujeita à capacidade do local e à duração estabelecida para a Audiência Pública. No caso da modalidade remota, a participação estará sujeita à capacidade máxima de usuários na plataforma utilizada.

2.4 O link de transmissão do evento e demais informações pertinentes ao processo serão disponibilizados no sítio eletrônico do projeto:

<https://www.caffrs.com.br>

3. PROCEDIMENTOS

3.1 Todos os interessados em participar da Audiência Pública na modalidade presencial deverão apresentar documento de identidade válido e realizar o cadastramento na entrada, como condição para a participação.

3.2 Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.

3.3 A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos no item 2.

3.4 A Mesa Diretora será composta por integrantes da Secretaria de Estado de Reconstrução Gaúcha - SERG (contando com a participação do Presidente da Sessão) e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

3.5 Poderão ser convidados a compor a Mesa também outros representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do BNDES e de outros órgãos e entidades.

3.6 O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, convocar para compor a Mesa da audiência técnicos do Estado ou dos consultores estruturadores do projeto, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.

3.7 Os interessados em realizar manifestação oral deverão se inscrever previamente, preenchendo ficha disponibilizada pela organização na recepção do evento, durante o período de credenciamento indicado na tabela do item 3.8. A ficha deverá conter: (i) nome completo; (ii) CPF ou CNPJ; (iii) entidade que representa, se for o caso; e (iv) e-mail e telefone. Somente serão admitidas manifestações orais de participantes previamente inscritos.

3.8 A participação na modalidade remota destina-se exclusivamente ao acompanhamento da audiência, não sendo permitidas manifestações orais ou escritas pelos participantes remotos. Contribuições de interessados que acompanhem o evento

remotamente deverão ser enviadas pelo formulário da Consulta Pública, disponível no sítio eletrônico do projeto.

3.9 A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

Evento	Horário
Credenciamento dos interessados em participar da audiência pública	08h30 - 09h30
Abertura da Audiência Pública	09h30
Apresentação do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	09h30 – 10h30
Prazo para recebimento de cadastramento para manifestações orais e de pedidos de esclarecimentos	09h30 – 10h40
Manifestações orais e por escrito dos interessados	10h40 – 11h40
Resposta aos esclarecimentos e considerações da Mesa Diretora	11h40 – 12h30
Encerramento da Audiência Pública	12h30

3.10 Os eventos acima podem ser antecipados, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.



4. CONTRIBUIÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1 Os interessados poderão realizar contribuições e pedidos de esclarecimentos, de forma oral ou escrita, devendo se inscrever nos prazos e forma determinados no item 3.

4.2 Para fins de registro na Ata da Audiência Pública, todos os pedidos de esclarecimentos, pedidos para realização de manifestação oral ou contribuições por escrito, seja na forma presencial ou remota, deverão ser instruídos com as seguintes informações:

- i.** Nome completo do interessado;
- ii.** Número do CPF ou CNPJ do interessado;
- iii.** Entidade que representa (se for o caso);
- iv.** E-mail e telefone.

4.3 Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 3 (três) minutos.

4.4 A depender da quantidade de participantes cadastrados para se manifestarem oralmente, a Mesa Diretora poderá decidir pela redução do tempo de cada manifestação oral, de modo a cumprir o cronograma estabelecido no item 3.

4.5 Não será permitida manifestação dos interessados fora do espaço e tempo designados no item 3.

4.6 Para as contribuições e pedidos de esclarecimentos a serem manifestados de forma escrita, o interessado que estiver acompanhando a audiência presencialmente deve encaminhar o questionamento por escrito à recepção da entrada do auditório, no prazo previsto no item 3.

4.7 Ao final dos questionamentos orais, a Mesa Diretora reunirá e lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, a fim de registro em ata, sendo que as

perguntas repetidas ou de conteúdo idêntico ou similar serão agrupadas para resposta única.

4.8 Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

4.9 As perguntas não respondidas durante a Audiência Pública, devido à limitação de tempo ou a outro fator, terão suas respostas publicadas no Relatório Final da Audiência Pública, que será disponibilizado ao público no sítio eletrônico do projeto:

<https://www.caffrs.com.br>

5. OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Presidente da Sessão.

5.2 A Ata da Audiência Pública será publicada no sítio eletrônico do projeto no endereço indicado no item 2.4.

5.3 O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão.

5.4 Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.